



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CNPJ 14998.009/0001-48

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Seleção Simplificada de Representante do
CRA-BA no município de Bom Jesus da Lapa/BA.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.769/65 e pelo Decreto nº. 61.934/67, bem como no art. 11 do regulamento para criação, instalação e funcionamento de Seccionais e representações do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), aprovado pela Resolução Normativa CRA-BA Nº. 04, de 25 de novembro de 2009, torna público aos administradores interessados, que estão abertas as inscrições, até o dia 16 de maio de 2017, do processo seletivo simplificado para seleção de Representante do CRA-BA no município de Bom Jesus da Lapa/BA. O mandato do Representante terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por igual período.

Os Requisitos para o Cargo referido encontram-se estabelecido no capítulo V, art. 10 a 13 do regulamento para criação, instalação e funcionamento de seccionais e representações do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), aprovado pela Resolução Normativa CRA-BA Nº. 04, de 25 de novembro de 2009, disponível no site www.cra-ba.org.br.

Salvador, 25 de abril de 2017

Adm. ROBERTO IBRAHIM UEHBE
Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia
CRA-BA nº 4.324